



Poder Legislativo

# Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000  
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br  
site: www.parapua.sp.leg.br

## PORTARIA Nº 13/2.024

Considerando a Lei Federal nº 14.133, de 1º/04/2021, a Nova Lei de Licitações, que após período de prorrogação entrou em vigor no presente exercício;

Considerando que os contratos devem ser executados de conformidade com o previsto na Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Fiscal dos Contratos, especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21.

Considerando a necessidade da aplicação da referida Lei no âmbito da Câmara Municipal de Parapuã;

A Mesa da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, através dos seus membros e usando de suas atribuições, resolve, pela presente Portaria,

**Artigo 1º** - Nomear, a partir de 1º de março de 2024, os funcionários, abaixo relacionados, como segue:

**Gestor dos Contratos da Câmara Municipal de Parapuã:**  
Grácia Maria Giovannetti Garcia

**- Fiscal dos Contratos da Câmara Municipal de Parapuã:**  
- Rosangela Rossi Fernandes

**Artigo 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

março de 2.024

Ten PM João Miguel da Silva  
1º Secretário da Mesa

Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, ao 1º de

Antonio do Amaral  
Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.

Grácia Maria Giovannetti Garcia  
Diretor Administrativo

P  
r  
i  
o  
r  
i  
z  
a  
m  
o  
s  
  
o  
s  
  
P  
a  
l  
o  
r  
e  
s  
  
e  
  
P  
r  
i  
n  
c  
í  
p  
i  
o  
s  
  
P  
r  
i  
c  
i  
p  
o  
s